



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 8h do dia 10 de setembro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio - Presidente da Comissão, Marcelo Nunes - Vice-Presidente e Bruno Perez - membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 255/2025**, de 25 de julho de 2025, de autoria do Vereador **MARCELO NUNES** que dispõe sobre: ‘**NORMATIZA O DIREITO À PERMANÊNCIA DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DURANTE CONSULTAS E EXAMES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**’ E a **PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº 4/2025** de 26 de agosto de 2025, de autoria do Vereador **DEYVID CARNEIRO** que dispõe sobre: **ACRESCENTA O INCISO XL AO ART. 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DE 1992.**’ Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 9h a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. MARCELO
NUNES
VICE-PRESIDENTE

VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO